



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

---

**DECRETO Nº 296 de 08 de março de 2021.**

**"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DO RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVA PELA GESTÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II – AGROVILA 14, do Município de Serra do Ramalho-BA".**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

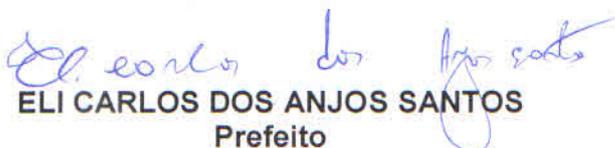
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a senhora **MARCEANIA BATISTA DOS SANTOS** do cargo de RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVA PELA GESTÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II – AGROVILA 14, do Município de Serra do Ramalho-Ba

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 08 de Março de 2021.

  
**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito

---